



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTOS SUSPENSOS**

**AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL**

**1º e 2º SEMESTRE**

**EDITAL Nº 1/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2019**

**EDITAL Nº 5/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 15 de agosto de 2019**

**OUTUBRO**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>% DE FREQUÊNCIA NO MÊS DE OUTUBRO</b>
192104200083	31,40%
192104200119	55,88%
192104200093	33,33%
192104200120	64,71%
181102600001	31,25%
181108100037	37,50%
181108100019	35,35%
181102600081	25,78%
191104140004	27,78%
191104140049	100%
141068100039	92,19%
141068100009	40,42%



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

192104200037

TRANCADO

# PAGAMENTOS EFETUADOS

## AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL

1º e 2º SEMESTRE

EDITAL Nº 1/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 28 de fevereiro de 2019

EDITAL Nº 5/2019 - CDAE/DREP/DGCE/RIFB/IFB, de 15 de agosto de 2019

A CDAE informa que todos os estudantes que **NÃO constam na lista de pagamentos suspensos**, poderão comparecer à qualquer agência do Banco do Brasil portando RG e CPF, no período de **05 a 11 de novembro**, para sacar o auxílio.

É recomendado que os estudantes menores de 18 anos sejam acompanhados por um responsável.

O prazo para solicitar repagamento de auxílio suspenso é de **três dias**, a contar do primeiro dia de prazo para retirada do auxílio, por meio de preenchimento de formulário próprio disponível no setor.